



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS VÁRZEA GRANDE

EDITAL SIMPLIFICADO Nº. 09/2016/IFMT-VGD  
PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA  
ATUAREM NO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO  
GROSSO – IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE.

A Diretora Geral “Pro Tempore” do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS VÁRZEA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria nº 494 de 09 de março de 2015 e em conformidade com a Lei 11.788 de 25/09/2008, torna público o Edital para disciplinar os procedimentos na seleção de estagiários, estabelecendo seu regramento e funcionamento, conforme disposições a seguir:

### 1. HABILITAÇÃO EXIGIDA

- 1.1 Poderão se inscrever no processo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:
- 1.1.1 Estar cursando, um dos cursos superiores, conforme quadro 1 constante neste Edital;
  - 1.1.2 Possuir os conhecimentos descritos no quadro 2;
  - 1.1.3 Ter disponibilidade de horário para cumprir estágio no IFMT campus Várzea Grande, situado na Avenida Tiradentes (Lot Jd Manaira), nº 1300 - Petrópolis - CEP 78144-424 Telefone: (65) 3691-8002/8000 Várzea Grande/ MT.

**Quadro 1:** Área, nível de escolaridade e nº de vagas para estagiários no IFMT Campus Várzea Grande:

ORDEM	ÁREA DE CONHECIMENTO	SETOR	NÍVEL	PERÍODO	VAGAS
1	Graduação em música	Coordenação do Projeto Pauta Viva	Superior	Matutino/ Vespertino	02
<b>TOTAL</b>					<b>02</b>

**Quadro 2:** Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio da área de conhecimento de **Graduação em Música**.

ÍTEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
01	Para vaga de professor de violino: Ministras aulas de violino Para vaga de professor de trompete: Ministras aulas de trompete
02	Domínio na área de educação musical com crianças e adolescentes, bem como experiência em prática de orquestra e criação de arranjos
03	Ser pessoa dinâmica e criativa, que saiba trabalhar em grupo, compartilhar e buscar o conhecimento

### 2. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO:

2.1 O estagiário estudante de nível superior, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de R\$ **652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais)**, valor este já acrescido do auxílio transporte.

2.2 O regime de trabalho do estagiário será de **06(seis) horas diárias**, totalizando 30 (trinta) horas mensais.

SMU

### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O valor estimado para essa contratação é de R\$ 1.304,00 (mil trezentos e quatro reais) mensais, cujas despesas correrão a conta do Orçamento Geral da União – 2016, no PTRES 31549, Fonte 112, natureza de despesas 339036-07.

3.2 A dotação orçamentária necessária que ultrapassar os respectivos créditos orçamentários do presente exercício estão presentes no Projeto de Lei Orçamentária 2016.

### 4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição no gabinete da Direção Geral do IFMT Campus Várzea Grande, situada na Avenida Tiradentes (Lot. Jd. Marafra), nº 1300 - Petrópolis - CEP 78144-424 Telefone: (65) 3691-8002 Várzea Grande/ MT, das **07h às 12h00min**, no **período de 05 a 09 de setembro de 2016**.

### 5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá protocolar os seguintes documentos:

5.1.1 *Curriculum Vitae* simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo.

5.1.2 Cópia de documentos pessoais (RG, CPF e TÍTULO DE ELEITOR). A apresentação da Certidão de RESERVISTA/DISPENSA DE INCORPORAÇÃO é obrigatória para candidatos do sexo masculino.

5.1.3 Comprovante de matrícula em um dos cursos determinados.

5.1.4 Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível na página no site do IFMT – [www.vgd.ifmt.edu.br](http://www.vgd.ifmt.edu.br)

5.1.5 Número de **Agência bancária e conta corrente** para recebimento da bolsa.

### 6. SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada através da análise de *Curriculum* seguido de **entrevista e audição** agendadas para o dia **12 de setembro de 2016 a partir das 10h**, em mesmo endereço ao da entrega dos currículos.

6.2 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae*, e que não forem devidamente comprovadas.

6.3 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei.

6.4 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IFMT – [www.vgd.ifmt.edu.br](http://www.vgd.ifmt.edu.br), a partir de **13 de setembro de 2016**.

### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.


7.2 Caberá à Direção Geral do IFMT Campus Várzea Grande resolver os casos omissos a este edital.

7.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

### 8. CRONOGRAMA DE EVENTOS

Período de Inscrição	05/09 a 09/09/2016
Seleção/Entrevista	12/09/2016
Divulgação do Resultado	13/09/2016

Várzea Grande, 02 de setembro de 2016.

  
**Prof. Sandra Maria de Lina**  
Diretor-Geral Pro Tempore  
IFMT Campus Várzea Grande